

SALT-I	Evaldo Nunes de Oliveira	1º TEN QOBM	12.712-021
	Rodrigo Ferreira Campos	1º TEN QOBM	101.051-021
	Adalto de Oliveira Campos	2º SGT QPBM	85.836-021
	Paulo Raphael dos Santos	CB QPBM	7.555-021
	Jurandir Antônio Fiorenza Junior	SD QPBM	413.529-021
	Matheus Rodrigues Baroni	SD QPBM	423.710-021
	Marcos Antônio Marques Silva	SD QPBM	432.770-021
SETRA	André Vitório Munhoz Rosa de Oliveira	MAJ QOBM	37.856-021
	Antônio Marcos Francelino	1º TEN QAOBM	83.626-021
SISP	Marlise Helena Ribeiro Bernardes de Barros	MAJ QOBM	98.453-021
	Peter da Silva Santos	2º TEN QOBM	432.332-021
STER-I	Bruno Santos Moreira Leite	TC QOBM	131.924-021
	Victor Heidy Shiroma	CAP QOBM	9.544-021
	Antônio Marcos Francelino	1º TEN QAOBM	83.626-021
	Sabrinne Teodoro Azambuja	2º TEN QOBM	432.344-021
	Juarez Magalhães do Amaral	2º TEN QAOBM	111.918-021
	Ivaldo de Silva Andrade	ST QPBM	77.770-021
	Luiz Rodrigues da Silva Junior	2º SGT QPBM	124.347-021
	Kleston Rodrigues Alves	2º SGT QPBM	97.986-021
	Hipólito Gabriel de Souza Dutra	3º SGT QPBM	94.113-021
	Ana Lúcia Francelino Cristaldo	3º SGT QPBM	119.432-022
	Paulo Raphael dos Santos	CB QPBM	7.555-021
	João Paulo Marciano dos Santos	CB QPBM	129.936-021
	Wellington Castro da Silva	CB QPBM	41.310-021
	Cristiano Silva Monteiro	CB QPBM	38.311-021
	Paulo Renato Xavier	CB QPBM	26.114-022

Delegacia-Geral da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 527, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2020.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais:

Considerando a criação, na estrutura organizacional da Polícia Civil/MS, da Delegacia Regional de Polícia de Bataguassu/MS, por intermédio do decreto nº 15.253, de 4 de julho de 2019, publicada no Diário Oficial nº 9.936 de 05 de julho de 2019;

Considerando o início das atividades de funcionamento da aludida Delegacia Regional de Polícia, a ocorrer a partir do dia 11/12/2020, sendo necessária a adoção de providências pela Gestão Superior da Polícia Civil/MS, alusivas à realização das movimentações funcionais pertinentes à possibilitar tal desiderato;

R E S O L V E:

Remover, "ex-officio", no interesse e conveniência da Administração, com fundamento no artigo 82, inciso I, da Lei Complementar nº 114/2005, **JUVENAL LAURENTINO MARTINS**, Delegado de Polícia, Classe Especial, Titular da 2ª Delegacia de Polícia de Três Lagoas/MS, para a Delegacia Regional de Polícia de Bataguassu/MS, concedendo 10 (dez) dias de trânsito, nos termos do inciso III, do artigo 85, da Lei Complementar nº 114/2005, alterada pela Lei Complementar nº 140, de 22 de dezembro de 2009, a contar da data da publicação.

Campo Grande, MS, 25 de novembro de 2020.

MARCELO VARGAS LOPES
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 528, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2020.

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

